

Memorando nº 204/2025 – SARH

Franca, 23 de dezembro de 2025.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requerimento nº 1.058/2025

Exmo. Sr. Prefeito,

Cuida-se, o requerimento em epígrafe, de documento subscrito pelo Ilmo. Vereador Zezinho Cabeleireiro, a fim de inquerir acerca da possibilidade de inclusão de aulas de defesa pessoal nas unidades escolares do Município.

Ante o inquirido, temos a esclarecer que esta Administração oferece os cursos relacionados à saúde e segurança do trabalho, com vistas a promover qualidade de vida e bem-estar no ambiente de trabalho e a valorização dos servidores.

No que tange as aulas de defesa pessoal, trata-se de tema que diz respeito à esfera privada e particular de cada indivíduo, não havendo na legislação trabalhista dispositivo que determine que o empregador determine a aplicação do aludido curso aos seus empregados.

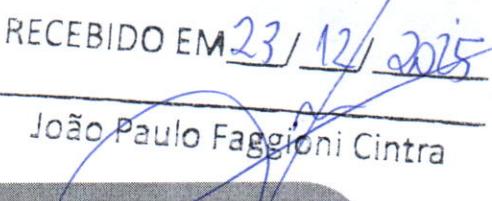
Isto posto, sendo o que havia a esclarecer ao ilustríssimo parlamentar, encaminho o presente para as providências que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,


PETERSSON ALVES FACIROLI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RECEBIDO EM 23/12/2025


João Paulo Faggioni Cintra



(16) 3711-9028



sarh@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova
Franca/SP – CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento